



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Departamento Legislativo

OF. DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 016/2023

Aracruz, 22 de agosto de 2023.

Ao Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Recebido em 22/08/2023
[Assinatura]
A Presidência

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023 com matéria semelhante ao Decreto Legislativo nº 1080/2022.

Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, informo que, após análises, observou-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023 – Concede “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” à Senhora Gabriela Cunha de Castro Piacentini Engel, de sua autoria, contém matéria já disciplinada no Decreto Legislativo nº 1080, de 18 de outubro de 2012 (conforme anexo), tendo a norma sido originada da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2022, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini.

Apesar de no presente projeto o nome da pessoa homenageada possuir mais sobrenomes, as justificativas do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022 e do nº 030/2020 e a cópia do documento pessoal (Carteira Nacional de Habilitação) confirmam que se trata da mesma pessoa.

Posto isso, conforme art. 91 do Regimento Interno, a proposição apresentada proposto por Vossa Excelência poderá ser considerada prejudicada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, sendo posteriormente arquivada com fulcro no artigo 91, § 3º do mesmo diploma legal.

Assim, solicitamos análise quanto ao exposto e, conforme for o entendimento, manifestação de Vossa Excelência quanto ao prosseguimento ou não da proposição.

Atenciosamente,


Wellington Tobias Pereira
Chefe do Departamento Legislativo

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz/ES - CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491
Departamento Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 08/2023

Gabinete da Vereador Alexandre Ferreira Manhães

Aracruz, 23 de agosto de 2023.

Ao Chefe do Departamento Legislativo,
Senhor Welington Tobias Pereira

Assunto: Resposta ao Ofício nº 016/2023.

Prezado,

Cumprimentando-o, respeitosamente, informo que, considerando a existência do Decreto Legislativo nº 1080, de 18 de outubro de 2012, que trata da mesma matéria disciplinada no Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023, de minha autoria, este vereador manifesta-se pelo não prosseguimento da referida proposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 7º II da Lei 12.063/2020.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **23/08/2023 15:00**

Checksum: **D463F28AB727632E8C92535788FB255DF91A80933E9D650F88F90A1A0F9CBB43**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º da Lei nº 14.063/2020.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.